



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL Nº 001 /2011/CGLE-EAD/UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol ou na reedição do curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA). Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.

**2. DO REQUISITO**

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no 6.1.2 deste edital.

2.2 Possuírem no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do Ensino básico ou superior; e/ou no mínimo 1 (um) de experiência em escolas de idiomas; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA**

Disciplina	Nº vagas
Língua Espanhola I (Reedição da Oferta)	4
Leitura e Produção Textual Acadêmica I (Reedição da Oferta)	4
Introdução a Educação a Distância (Reedição da Oferta)	4
Linguística Aplicada II (Oferta de curso que está em andamento)	1
Estágio Supervisionado II (Oferta de curso que está em andamento)	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

**4.2 REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, durante 6 meses e/ou enquanto exercer a função.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1 DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES:** O candidato poderá inscrever-se em no máximo duas disciplinas.

**5.2 DA DATA:** de 07 a 16 de fevereiro de 2011

**5.3 HORÁRIO:** das 13:00hs às 19:00hs (exceto dia 11 de fevereiro que será das 08hs às 12hs devido ao horário de verão da UFSC)

**5.4 DO LOCAL:** Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE/B, ou por Correio para o endereço abaixo, postadas dentro do prazo das inscrições.

Coordenadoria dos Cursos de Letras EaD sala 523 CCE/B

Centro de Comunicação e Expressão – CCE

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

88040-900 - Florianópolis – SC - Brasil

## **5.5 DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital

## **6. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de duas etapas:

### **6.1 DA PRIMEIRA ETAPA**

**6.1.1 DA DATA:** 17 de fevereiro de 2011

**6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

#### **6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Língua Espanhola I**

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol - 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras -1,0 ponto;

6.1.2.1.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.1.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Educação: 2,0 pontos;

6.1.1.1.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Educação: 1,5 pontos;

6.1.1.1.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.1.1.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

#### **6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE Leitura e Produção Textual Acadêmica I**

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.2.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.2.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.2.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.2.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.2.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

#### **6.1.2.3 DA DISCIPLINA DE Introdução a Educação a Distância**

6.1.2.3.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.3.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.3.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.3.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.3.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.3.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.3.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.3.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.3.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

#### **6.1.2.4 DA DISCIPLINA DE Linguística Aplicada II**

6.1.2.4.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.4.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.4.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.4.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.4.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.4.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.4.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.4.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.4.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

#### **6.1.2.5 DA DISCIPLINA DE Estágio Supervisionado II**

6.1.2.5.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.5.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.5.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.5.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.5.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.5.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.5.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.5.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.5.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

**6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.**

#### **6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA**

6.1.4.1 DA DATA: **18 de fevereiro de 2011 de 2011**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e nos endereços [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

#### **6.2 DA SEGUNDA ETAPA**

6.2.1 DA DATA: **21 a 24 de fevereiro de 2011**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos. Os dias, horários e locais das provas escrita e defesas serão divulgados no resultado da primeira etapa da seleção: **18 de fevereiro**

#### **6.2.2 DA PROVA ESCRITA**

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

#### **6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo/Ementas disciplinas</b>
<b>Língua Espanhola I</b> (Reedição da Oferta de curso)	Introdução aos estudos da língua espanhola. Compreensão e produção oral e escrita: apresentação e análise dos mais diversos gêneros discursivos orais e escritos que permitam o aluno compreender e produzir textos que contemplem situações sociais da vida cotidiana e acadêmica. Informações pertinentes sobre características fonéticas, gramaticais e sociolingüísticas da língua espanhola.
<b>Leitura e Produção Textual Acadêmica I</b> (Reedição da Oferta de curso)	Leitura e produção de textos técnico-científicos relevantes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, tais como: resumo, resenha, artigo e seminário.
<b>Introdução a Educação a Distância</b> (Reedição da Oferta de curso)	A modalidade de Educação a distância: histórico, características, definições, regulamentações. A Educação a Distância no Brasil. A mediação pedagógica na modalidade Educação a Distância. Organização de situações de aprendizagem. Ambientes virtuais de Ensino-aprendizagem.
<b>Lingüística Aplicada II</b> (Oferta de curso que está em andamento)	Estudo e avaliação dos suportes teóricos relacionados à formação de professores de línguas estrangeiras com vistas ao desenvolvimento de consciência crítica relativamente às práticas pedagógicas em diferentes contextos de aprendizagem. Estudo das diferentes teorias e abordagens do ensino aprendizagem de língua estrangeira.
<b>Estágio Supervisionado II</b> (Oferta de curso que está em andamento)	Aprofundamento teórico e metodológico do Ensino de línguas estrangeiras. Fundamentação e elaboração do projeto de docência. Estágio de docência. Elaboração e apresentação de relatório final.

### 6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.2.4 a prova escrita e a defesa oral referentes às disciplinas de Língua Espanhola I será realizada na língua espanhola.

6.2.5 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na soma das notas da prova escrita e da defesa oral da mesma será eliminado.

### 6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

#### 6.3.1 DA DATA: 24 de fevereiro de 2011

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br)

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

### 7. DOS RESULTADOS FINAIS

#### 7.1 DA DATA: 25 de fevereiro de 2011

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e nos endereços [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

7.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

### 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

### 9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis nos dias 10, 11 e 12 de março de 2011, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc](http://www.ead.ufsc).

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2011.



Profa. Maria José Damiani Costa  
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC  
Portaria 465/GR/2007